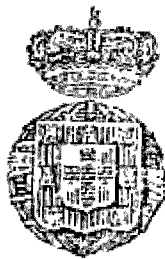


GAZETA DO RIO DE JANEIRO.



QUARTA FEIRA 27 DE SETEMBRO DE 1820.

*Doctrina . . . vim promovet insulam,
Recti que cultus pectora roborant. H O R A T I U S.*

Paris 12 de Junho.

O Marquez de Baigelin, Par de França, foi nomeado Ajudante Major General da Guarda Nacional de Paris.

A Gazeta de França diz "De Grenoble nos avisão, em data de 5 do corrente, que alli se commetterão algumas desordens na noite de 2 do corrente. Hum individuo, por nome *Lemaire*, foi prezo, e acharão-se-lhe trinta copias de hum folheto sedicioso intitulado *As cousas como estavão.*"

Paris 13 de Junho, ás 10 horas da noite.

Ajuntarão-se outra vez muitas pessoas nos *Boulevards* proximos ás portas de *St. Martin*, e *S. Denis*: mas não se declarou tumulto, nem se ouvirão gritos sediciosos. Acodirão logo destacamentos da Guarda Nacional, da Guarda Real, e da tropa de linha. No momento, em que escrevemos estas regras, tudo está socegado. — (*Jornal de Paris.*)

A' mesma hora.

Hoje, e nos dias precedentes, tomarão-se algumas cautelas para conservar a tranquillidade publica. Postarão-se tropas de infantaria, e de cavallaria nos *Boulevards*, de *Chateau d'Eau* até o *Faubourg Poissonniere*, e na Praça *Vendome*, e na Praça *des Victories*. O povo está socegado. Houve hum ajuntamento na porta de *S. Martin*, que as patrulhas dispersarão prontamente. Tudo indica que a noite passará em paz. (*Quotidienne.*)

Camara dos Deputados.

Sessão de 12 de Junho.

Presidio *M. Ravez*, felizmente restabelecido.

Resumio-se a deliberação sobre a lei de eleições, depois de alguns negocios preliminares.

A primeira emenda proposta, que era a de *Bayet*, he a seguinte, e foi adoptada: —

"As contribuições de terras (*fonctères*) pagas por viuva, devem contar-se como de seu filho ou neto, ou, em falta destes, de qualquer parente, que ella nomear."

A segunda emenda adoptada foi —

Que "ninguem pôde ser eleito Deputado, no primeiro ou no segundo escrutinio, sem ter a seu favor mais do terço de todos os membros dos Collegios, e mais de metade dos votos dados."

Adoptou-se depois o seguinte artigo adicional: —

"Os Sub-prefeitos não pôdem ser eleitos Deputados pelos Collegios Eleitoraes do Districto, que comprehende o todo, ou huma parte dos Eleitores do Districto, de que elles são Sub-prefeitos."

M. B. Constant propoz, que em casos de vaga por dimissão, morte, deposição, ou qualquer outra causa, o Collegio Eleitoral se ajuntará dentro em seis semanas para proceder a nova eleição.

O Guarda dos Sellos propoz dois mezes em lugar de seis semanas, e adoptou-se o artigo assim emendado.

Então adoptou-se o seguinte artigo, —

"Os Deputados, que morrerem, cu forem

dimittidos, serão substituídos pelo Collegio Eleitoral, que os nomeou. „

“ No caso de morte, ou dimissão de algum dos actuaes Membros da Camara, antes que toque ao Departamento, a que elle pertence, renovar a sua eleição, o Deputado será substituído por hum dos Collegios de Districto daquelle Departamento. „

“ A Camara determinará por sorte a ordem, em que hão de proceder os Collegios Eleitoraes de Districto para supprir as vagas, que occorrem até a primeira renovação de cada Deputação. „

Depois adoptou-se o ultimo artigo da lei. He o seguinte :

“ As disposições da lei de 5 de Fevereiro de 1817, que não são alteradas pela presente Lei, continuarão a executar-se, e serão communs aos Collegios Eleitoraes dos Departamentos, e aos dos Districtos. „

A Lei passou consequentemente por hum pluralidade de 159 para 95.

Paris 15 de Junho.

O debate sobre o projecto de Lei respectivamente ás despesas publicas repetio-se Terça feira.

M. l'Abbé de Pompieres propoz varias reduções, a saber, na Repartição da Justiça, 1,000,000 francos; Negocios Estrangeiros, 600,000 francos; Repartição do Interior, 1,849,000 fr.; Guerra 3,749,000 fr.; Marinha, 150,000 fr.; Fazenda 3,177,000 fr. Total 10,000,000 fr. Seguirão-se varios outros Oradores. Aprazou-se o debate para o dia seguinte.

Na Quarta feira tratou-se o mesmo assumpto.

Londres 16 de Junho.

Extracto de hum carta dos procuradores do Lloyd em Genova, datada de 3 do corrente: —

“ A corveta *Santa Croce* sabio deste porto para *Gibraltar* ha quatro mezes, e nunca mais se ouviu fallar della. Tinha a bordo hum importante carga de generos coloniaes, algumas caixas de tabaco de ouro, e ouro em barra. „

Outra carta da mesma data diz: —

“ Tivemos noticia por hum *Succo*, ha quatro dias, que passarão 14 homens mortos, boiando sobre a agoa, amarrados todos juntos. Conjectura-se que he a guarnição de hum brigue *Genouez*, que sabio daqui ha quatro mezes para *Gibraltar*, com quantidade consideravel de dinheiro a bordo, e nunca mais se ouviu fallar delle. „

Londres 19 de Junho.

O Acto final dos Ministros congregados em

Vienna, para conferirem sobre os meios de completar, e consolidar a organisação da liga *Germanica*, se contém no Monitor de Quinta feira. Este documento se assoulla como de grande importancia; e sem duvida assim se deve considerar, se todos os direitos, que elle reconhece, practicamente se respeitarem, e se forem pontualmente desempenhadas todas as obrigações, que elle impõe. Mas a experiencia prova que, á proporção do numero de partes, que entrão em qualquer feito, e da diversidade de interesses, que elle pretende regular, cresce a probabilidade contra sua execução fiel e uniforme. Hum povo, subdividido ha seculos, como os *Allemaes*, em tantas partes independentes, requer hum extraordinaria pressão estrangeira para contrabalançar suas respectivas tendencias á competencia, superioridade, e desunião. Hum inimigo externo pôde de quando em quando produzir talvez hum sentimento de perigo commum; mas quantas vezes, nos antigos annaes da *Allemanha*, achamos hum força estrangeira convidada por hum membro da liga *Germanica* para auxillar seus intentos de grandeza, e de pillagem á custa daquelles, que a cercão? Quanto mais forte, entre as potencias da *Allemanha*, se tem provado o ciume ambicioso do que o principio de cohesão, ou a politica de união federal, na maior parte do seculo 18.^o? E que cousa pôde animar a esperança provavel de que o seculo 19.^o ostente a mesma assembléa de estados debaixo de hum caracter essencialmente opposto? O Acto final, como lhe chamão, he tão volumoso, que nos assustaria copia-lo, ou commenta-lo por miudo, se nelle houvesse, como não ha, materia distinta por novidade, ou potencia intellectual. A base da Confederação *Germanica* se declara ser a independencia, e a inviolabilidade dos differentes estados, que a compõe. Nenhum membro pôde retirar-se desta liga, que he indissolovel; nem pôde admittir-se algum estado novo sem a unanime approvação dos seus membros actuaes. O Conselho permanente da Dieta ha de compor-se de 17 Ministros — hum pluralidade absoluta de hum ha de decidir cada questião. As questões mais importantes — como a declaração de guerra, ou a admissão de hum novo Membro, devem decidir-se por dois terços do Conselho Geral. Os assumptos particularmente committidos á Dieta são as relações internas e externas da *Allemanha*. Quanto ás primeiras, a Dieta tem authoridade para interpor-se, onde quer que a sua mediação seja solicitada por algum Soberano, ou por, de algum Estado da Confederação, hum vez que, depois da conveniente inquirição se mostre justa causa para semelhante mediação. Em todos os casos, em que a tranquillidade pu-

blica for ameaçada, como pela revolta de vassallos contra o seu Soberano, a Dieta pôde obrar com prontidão e vigor, ainda que o Principe não possa pelas suas circumstancias reclamar o auxilio daquelle Corpo. A Dieta pôde receber as queixas de vassallos contra o seu Principe, e obrigá-lo a fazer justiça. A Dieta deve vigiar, e, sendo necessario, pôr em vigor a execução do artigo 13.º do Acto Federal, para estabelecer constituições representativas por toda a *Allemanha*. Quanto ás Potencias Estrangeiras, e aos meios de defender os direitos dos estados *Allemaes* contra ellas, ou de segura-las contra as aggressões daquelles estados, o Acto final apresenta huma serie de artigos, que, sem offensa do grave corpo, de que partirão, nos parecem vagos e escuros, e embaraçados na pratica.

Lisboa 11 de Julho.

Hoje Terça feira, 11 do corrente, se amor-

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 20 do corrente. — Lima; 65 dias; G. Ing. Resource, M. W. Peckford, C. ao M., cacaõ, quina, algodão e outros generos. — Angola; 33 dias; G. Amalia, M. Luiz Antonio Batalha, C. a João Gomes Valle, escravos, cera e azeite. — Sepitiba; 2 dias; L. Senhora do Carmo, M. Manoel Rodrigues, C. ao M., caffè e agoardente; madeira ao Arceal Real. — Ubaituba; 4 dias; L. Carolina, M. Joaquim José Madeira, C. a José Monteiro, fumo. — Mangaratiba; 2 dias; L. Santa Barbara, M. Manoel Gonçalves de Mendonça, C. a José Pereira Formai, caffè. — Dito; L. S. Bento, M. Lourenço Lopes, C. a José Rodrigues, caffè. — Ilha Grande; 1 dia; L. Bom Successo, M. Francisco da Silva, C. a Manoel Alves da Cruz, agoardente e caffè. — Dito; 2 dias; L. Santa Anna e Bom fim, M. Manoel Antonio, C. ao M., caffè. — Campos; 3 dias; L. Estrella do Norte, M. Alexandre de Jesus, C. a José Joaquim Gomes Barros, assucar e agoardente. — Dito; 4 dias; L. Viva Maria, M. José da Silva Cascaes, C. a Manoel Antonio da Silva Guimarães, assucar e agoardente.

Dia 23 dito. — Pernambuco; 24 dias; B. Flor da America, M. Joaquim Rodrigues Maia, C. ao M., sal, queijos e manteiga. — Campos; 3 dias; L. Vera Cruz, M. José de Medeiros Correia, C. a Manoel Domingues da Cruz, assucar, agoardente e mel. — Dito; 6 dias; L. S. Salvador, M. Antonio dos Santos d'Oliveira,

Guarão na Junta dos Jutos das Reaes Emprestitimos 49:552:447 réis de papel moeda, e Apolices grandes; e principiou o pagamento dos Jutos das Apolices de todos os Emprestitimos, o qual continuará na forma do contracto. O distrato das Apolices do 3.º Emprestitimo creado pela Portaria de 8 de Julho de 1817, he de 18:949 réis para cada acção. As acções entradas no Erario no 2.º semestre de 1817 ficão valendo 260:030 réis; as quees entrãõ no 1.º semestre de 1818 ficão valendo 301:649 réis; as que entrãõ no 2.º semestre do mesmo anno ficão valendo 354:707 réis; as que entrãõ no 1.º semestre de 1819 ficão valendo 405:073 réis; as que entrãõ no 2.º semestre do dito anno ficão valendo 454:160 réis; e as que entrãõ no 1.º semestre do presente anno ficão valendo 481:651 réis. — No Sabbado 29 do corrente principia na mesma Junta a extracção da primeira Loteria Real deste anno.

C. a José Gabriel da Silva, agoardente e assucar. Dia 24 dito. — Ilha Terceira pela do Faial; 67 dias; B. Silveira, M. Theodoro José da Fonseca, C. a Francisco Pereira de Mesquita, vinho e agoardente. — Marseille; 58 dias; B. Ing. La Belle Alliance, M. Peter Collas, C. ao M., trigo, sal e vinho.

Dia 25 dito. — Rio Grande; 11 dias; E. Eufrazia, M. João da Silva, C. a Thomé Ribeiro de Faria, carne, couros e sebo. — Dito; dito, S. Minerva, M. José Francisco dos Santos, C. a Joaquim José da Cruz Seco, dito. — Monte Video; 14 dias; S. Flor do Rio da Prata, M. José Leandro, C. a José Nunes da Costa, couros. — Santa Catharina; 6 dias; S. Barão da Laguna, M. Dominges Fernandes de Oliveira, azeite de peixe para o Contracto, e madeira para o Arceal Real.

S A H I D A S.

Dia 22 do corrente. — (Nenhuma Sahida.)

Dia 23 dito. — Monte Video; G. Amer. Fanny, M. Merton Sanford, farinha de trigo, carne de porco e massame. — Santa Catharina por Santos; S. S. Caetano, M. Francisco Simões da Silva, vinho, louca e fazendas. — Campos; L. Santa Anna, Calipso, M. Miguel Francisco Pereira, lastro.

Dia 24 dito. — Parati; L. Penha, M. José Pacheco, lastro.

Dia 25 dito. — Monte Video; B. Ing. Lord Collingwood, M. Thomas Domville, assucar, agoardente e mel.

A V I S O S.

Novamente se achá na loja da Gazeta a obra de geral acção traduzida do *inglez* para o *Portuguez*, *Tratado sobre as Leis relativas aos Navios Mercantes e Marinheiros*, por *Giuseppe Alexandre Poncioni*, estabelecido nesta Corte, rua do Ouvidor N.º 107, annuncia que se está apromptando para sahir desta Corte. Roza a todas as pessoas, que tem contas com elle, hajão de dirigir-se das 8 horas até ás 10 da manhã, e do meio dia até ás 3 da tarde para ajusta-las.

Quem quizer comprar humas cazas terreas na rua *Debraz do Hospicio*, procure o dono na rua das *Manguieiras* N.º 2.

Leão Costa, Corrector desta Praça, mudou seu escritorio da rua dos *Pescadores* para a rua de *Alfandega*, segundo corredor, á esquerda, hindo da rua *Direita*.

Quem quizer comprar huma caruagem de vidros, feita em *Lisboa*, quasi nova, sem arreios, procure fallar com *Antonio José Moreira*, Mestre Sogeiro no largo do *Capim*.

Quem quizer comprar huma Ilha chamada *Enguetá*, defronte do boqueirão dos *Mineiros*, plantada com tolos os arvoredos, e huma caza, não pequena, procure o dono *Antonio Joaquim dos Reis*, na mesma Ilha, e para maior certeza perguntará na Freguezia da Ilha do *Governador*.

Na rua *Direita* N.º 12, defronte da Igreja da Cruz, há muito boa agoardente de *França* em barris, e caixas: tambem vende-se huma boa preta lavadeira, e engomadeira.

Joaquim José Gomes de Araújo, *Manoel Vellozo Tavares*, e *José de Souza Neves*, Administradores dos bens do fallido *José Antonio de Abreu Guimarães*, annuncião que no dia 3 de Outubro se hão de arrematar na Praça do *Desembargador Juiz de Fóra* as 3 propriedades de cazas sitas na rua de *Mattacavallos*, pertencentes ao mesmo fallido, ou juntas, ou separadas, como mais convier aos licitantes.

Na rua dos *Invalios* á direita hindo para *Mattacavallos*, em huma caza terrea immediata ao segundo sobrado, se vende huma preta de *Angels*, de 15 annos de idade, habil para todo o serviço de caza, e sem defeito, que faça duvida á venda.

Martial, Pásteleiro Restaurador, rua da *Ajuda* N.º 10, participa ao público que elle transportou o seu estabelecimento de restauração no *Catete*, para a caza de *Hubert*, seu predecessor. As pessoas, que quizerem continuar-lhe sua confiança, acharão sempre em sua caza guisados exquisitos. A caza está muito bem situada, e offerece quartos particulares decorados á moderna, tambem como huma sala de banhos d'agua doce, e do mar para a salubridade. A abertura se fará sem falta no dia 1.º de Outubro de 1820. Acha-se na mesma rua da *Ajuda*, N.º 10, hum bilhar para vender com todas as suas dependencias.

Pertende-se hum escravo bom baliceiro e sem vicios, quem o quizer vender procure na rua do *Valongo* as cazas do Capitão *Manoel Paes*, e ahi achará com quem tratar a venda.

A Junta Administrativa do Real Hospital dos *Lazaros* faz annunciar que nos dias 10, 17, 24 de Setembro, põe em praça a contribuição do mesmo Real Hospital para quem quizer rematar.

Maria Thomaz's vende huma molata rapariga, que sabe cozer, engomar, lavar e cozinhar, quem a quizer comprar procure em *Valongo* N.º 38, a *Custodio dos Santos Moreira*.

Ha para vender agoardente de aniz, vinho muscatel, queijo parmezão, e salmão, por preços commodos, sendo todos estes generos chegados recentemente da *Europa*, na rua do *Razario*, armazem N.º 36.

Na travessa de *S. Joaquim*, na caza N.º 9, precisa-se de hum feitor, que entenda de jardim e horra.

Vende-se huma fazenda em *Suraby*, com 490 braças de testada, com boa caza de vivenda e sanzala, e mais cazas precisas, tolas cobertas de telha, bem cultivada de caffè e mais plantações proprias do local, bons matos, boa fonte de agua de beber, e rio, com todos os transportes necessarios tanto de terra como de mar, e 125 escravos intelligentes dos trabalhos da mesma; quem a quizer dirija-se á rua da *Quitanda* N.º 94, o lado direito hindo para baixo, que ahi achará com quem tratar.

Abindo do Bergantim *Serpente*, fundeado apó do *Trapiche da Orlém*, se vendem toneis, caldeiras, pano, grillhões, ancoras, mastros e vergas, quem disto precisar comprar, pôde dirigir-se a seu bordo, e ao Contramestre *José Francisco da Cruz*.

Precisa-se de huma negra alugada na botica do *Rocio*.

N A I M P R E S S Ã O R E G I A.